



RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES JOHNSON & JOHNSON 2022

LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2-12º 1070-102 Lisboa PORTUGAL

Capital Social €20.000.000, Pessoa Coletiva nº 501845208, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Índice

I – RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	8
III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	9
IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson (Fundo) termina o exercício de 2022 com o valor patrimonial de 6.133.895 euros (2021: 6.215.491 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a -81.596 euros (2021: -70.810 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 50.650 euros (2021: 53.497 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2022 ascenderam a -457.452 euros (2021: -79.524 euros).

O resultado do Fundo de Pensões foi de -457.062 euros (2021: -78.629 euros).

Os prémios únicos vencidos, capitais pagos e transferidos no exercício ascenderam a -241.395 euros (2021: -102.421 euros).

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Johnson & Johnson ao longo do ano de 2022.

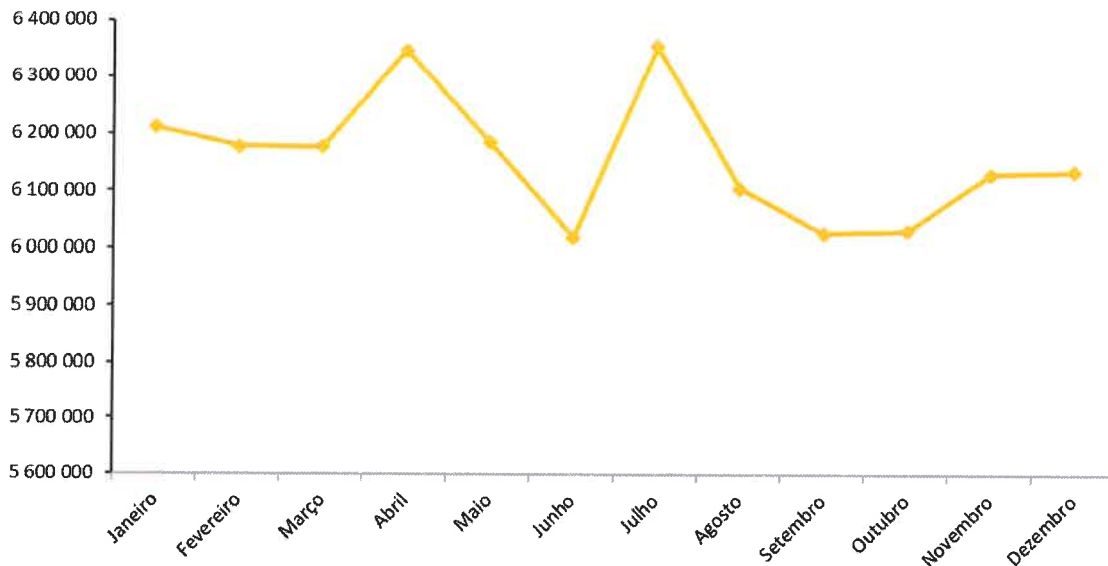


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2022. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa do Instituto de Seguros de Portugal em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário;

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Ativos	Base	Máximo
Títulos de rendimento fixo	98%	100%
Títulos de rendimento variável	0%	30%
Fundos de investimento imobiliário	0%	30%
Liquidez	2%	10%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson

A política de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- c) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.
- d) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Dado que o valor detido pelo Fundo em organismos de investimento coletivo (OIC) representa cerca de 20% do valor patrimonial do Fundo e atendendo à recomendação da ASF para uma análise via look-through dos riscos e cumprimento dos limites quando o investimento em OIC não seja imaterial, efetuou-se a verificação do cumprimento dos limites aplicáveis tendo em conta os ativos constituintes dos OIC detidos pelo Fundo.

- (i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;**

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson não detém diretamente ativos não cotados em mercado regulamentado.

- (ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;**

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não detém qualquer investimento direto em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

- (iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;**

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não detém exposição direta cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

- (iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.**

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

- (v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson detém mais de 10% do valor do património numa mesma contraparte, não consequência de novos investimentos, mas sim da desvalorização de títulos de rendimento fixo, que originaram uma situação pontual de incumprimento do limite superior de títulos de rendimento variável. A situação será revista no ano em curso.

O Fundo não detém mais de 5% em investimentos associados a fundos de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupos com esses associados.

- (vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

Na gestão do Fundo de Pensões Fundo de Pensões Johnson & Johnson é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de dezembro de 2022, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) *O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;*

O Fundo de Pensões Fundo de Pensões Johnson & Johnson não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2022.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez/22	dez/21	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	7,5%	8,7%	-1,2
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	41,2%	52,9%	-11,7
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Unidades de Participação em FIM</i>	35,5%	27,6%	7,9
<i>Unidades de Participação em FII</i>	0,0%	0,0%	0,0
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	15,8%	10,8%	5,0

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson entre 2022 e 2021

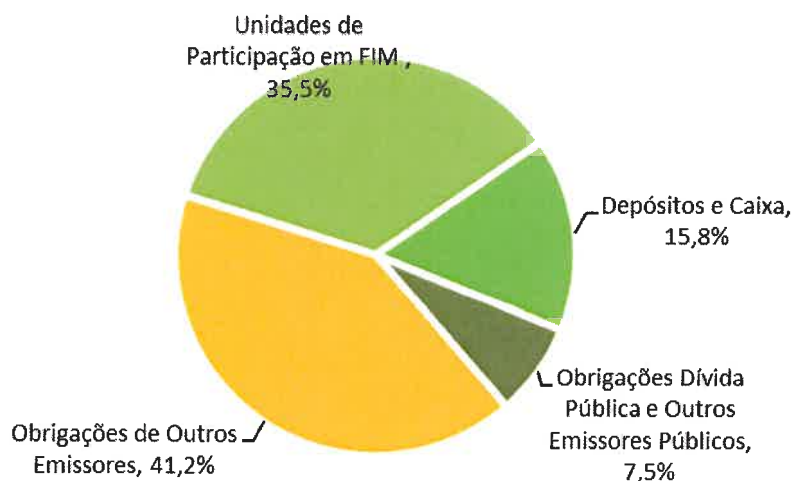


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson em 31 de dezembro de 2022

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos

Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º9 / 2007 – R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rentabilidade do Fundo de Pensões Johnson & Johnson foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2022, a rentabilidade do Fundo de Pensões Johnson & Johnson ascendeu a -7,10% (2021: -0,76%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 1,13% (2021: 0,3%), em comparação com os 2,71% do *benchmark* estabelecido (*Euribor 1m=5%; ERL0=95%*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *Euribor 1m=5%; ERL0=95%*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo de Pensões Johnson & Johnson e do índice definido como *benchmark*.



Gráfico 3: Rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões, em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou uma rentabilidade acima do índice utilizado para aferição da performance no final do ano, tendo tido flutuações ao longo do mesmo.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

Face à sua estrutura, a carteira do Fundo está exposta, essencialmente, aos seguintes riscos:

- **Risco de Crédito:** É feito o seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira, que em 31 de dezembro de 2022 é de “BBB”.
- **Risco de Taxa de Juro:** Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. A proporcionalidade do impacto de variações de taxa de juro no Fundo é medida pela sua duração média. O Fundo manteve ao longo do exercício de 2022 uma duração relativamente curta (2,6), o que o torna pouco sensível a variações ocorridas.
- **Risco de Rendimento:** O fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. Ao longo do exercício de 2022 não existiu nenhuma situação digna de reporte.
- **Risco de Liquidez:** Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material. Da análise efetuada à carteira, e referente a 31 de dezembro de 2022, podemos concluir que cerca de 100% da mesma tem liquidez quase imediata, até 5 dias, sem que haja impactos materialmente relevantes para o valor do Fundo.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de dezembro de 2022 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2022	2021
	ATIVO		
	Investimentos	6 141 206	6 192 064
6	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	2 186 806	1 718 410
7	Títulos de Dívida Pública	460 114	536 220
7	Outros títulos de Dívida	2 520 580	3 264 449
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	973 706	672 985
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	24 011	27 503
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
7	Acréscimos e diferimentos	24 011	27 503
	TOTAL ATIVO	6 165 217	6 219 567
	PASSIVO		
4	Credores	31 322	4 076
	Entidade gestora	30 496	0
	Estado e outros entes públicos	771	358
	Depositários	55	3 718
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	31 322	4 076
	VALOR DO FUNDO	6 133 895	6 215 491
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	4,6140	4,9669

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2023.04.28 11:08:34+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
 BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 062201999
 Data: 2023.04.28 10:16:13+01'00'
 Certificado por: **SCAP**.
 Atributos certificados: **Administrador de Lusitania
 Vida, Companhia de Seguros, SA.**



III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2022	2021
12	Contribuições	616 862	542 371
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-241 395	-102 421
10	Ganhos líquidos de investimentos	-457 452	-79 524
7,10	Rendimentos líquidos dos investimentos	50 650	53 497
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
11,17	Outras despesas	-50 260	-52 601
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	-457 062	-78 629
	Resultado líquido	-81 596	361 321

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2023.04.28 11:10:43+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
 BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 062201999
 Data: 2023.04.28 10:16:44+01'00'
 Certificado por: **SCAP**.
 Atributos certificados: **Administrador de Lusitania
 Vida, Companhia de Seguros, SA.**



IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2022	2021
12	Contribuições	616 862	542 371
	Contribuições dos associados	304 905	267 840
	Contribuições dos participantes/beneficiários	311 957	274 531
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-241 395	-102 421
	Pensões pagas	0	0
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-88 434	-58 094
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	-106 349	-44 327
	Transferências	-46 613	0
11	Comissões	-11 348	-44 128
	Comissões de gestão	0	-29 542
	Comissões de depósito e de guarda de títulos	-11 348	-14 585
17	Impostos e taxas	-1 537	-1 162
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-7 200	-3 881
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	355 382	390 780
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7, 10	Recebimentos	1 301 323	1 102 603
	Alienação/reembolso dos investimentos	1 247 097	1 050 417
	Rendimentos dos investimentos	54 226	52 186
7	Pagamentos	-1 355 984	-1 126 452
	Aquisição de investimentos	-1 353 055	-1 123 478
	Comissões de transação e mediação	-2 929	-2 974
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	-54 661	-23 849
	Variações de caixa e seus equivalentes	300 721	366 931
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	672 985	306 054
	Caixa no fim do período de relato	973 706	672 985

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2023.04.28 11:11:52+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
 BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 062201999
 Data: 2023.04.28 10:17:15+01'00'
 Certificado por: **SCAP**.
 Atributos certificados: **Administrador de Lusitania
 Vida, Companhia de Seguros, SA.**



V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson (Fundo) consiste num património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades resultantes do Plano de Pensões.

Trata-se, em 31 de dezembro de 2022, de um Plano de Contribuição Definida, em que a contribuição da empresa é igual à contribuição do trabalhador (até ao máximo de 4% do seu vencimento), caso este também contribua para o Fundo.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- Johnson & Johnson Limitada;
- Janssen Cilag Farmacêutica Limitada;
- JJ Surgical Vison Spain S.L. – Sucursal em Portugal;
- JNTL Consumer Health (Portugal) Lda.

A JNTL Consumer Health (Portugal) Lda é uma nova Associada que compõe o Fundo.

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, estando a Santander Asset Management responsável pela gestão dos investimentos do Fundo.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a registar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2022, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Johnson & Johnson e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contábilísticos geralmente aceitos em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contábilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contábilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2022 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas

em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo Johnson & Johnson não tem, em 31 de dezembro de 2022, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2022, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2021:

	2022				2021			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	460 114	2 050	462 164	7%	536 220	2 050	538 270	9%
Títulos de dívida de Emissores Privados	2 520 580	21 961	2 542 541	41%	3 264 449	25 453	3 289 902	53%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	2 186 806	0	2 186 806	36%	1 718 410	0	1 718 410	29%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	973 706	0	973 706	16%	672 985	0	672 985	11%
Total	6 141 206	24 011	6 165 217	100%	6 192 064	27 503	6 219 567	100%
Devedores e credores gerais			-31 322				-4 076	
Valor do Fundo			6 133 895				6 215 491	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2021 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as vendas ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2022			2021		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	212 670	212 670	-704
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0	0	200 000	200 000	-91
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	6 942	6 942	-4 827	832	832	-323
Total	6 942	6 942	-4 827	413 502	413 502	-1 118

Tabela 7: Vendas efetuadas em 2021 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2022		2021	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	190 000	201 426
Títulos de dívida de Emissores Privados	100 000	99 545	200 000	214 921
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	44 402	1 255 227	6 869	708 343
Total	144 402	1 354 772	396 869	1 124 691

Tabela 8: Compras efetuadas em 2021 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2022	2021
	Quantidade	Quantidade
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	600 000	351 000
Total	600 000	351 000

Tabela 9: Reembolsos efetuados em 2021 e 2022. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, n.º 2 do EBF).

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 17.3.4 da TGIS

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de dezembro de 2022, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém de a possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

A gestão dos investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se a cargo da Santander Asset Management (Santander). A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, enquanto entidade gestora do Fundo de Pensões controla a aplicação da política de investimentos aprovada com os Associados. Os parágrafos abaixo estão relacionados com os procedimentos e implementados pelo Santander e que foram reportados à entidade gestora.

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Asset Management a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Asset Management os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras;

Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência;

Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do *rating* médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos;

Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da duração modificada do fundo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo de Pensões não teve posições em aberto de instrumentos financeiros derivados;

Risco Operacional - Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2022 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo das seguintes variações de mercado:

Os valores apurados para os stress tests abaixo apresentados têm por base a informação obtida junto da Santander Asset Management, SA. Nesse sentido, foram apurados os seguintes resultados, que abaixo se apresentam (representadas as variações em %):

Ano	Cenário da crise Russa 08/1998	Crise atentados WTC 09/2001	Credit Crunch 10/2007 a 03/2009	Movimento paralelo DE 200 PB	Movimento pendente ASC	Movimento de 1 PB
2022	0,10%	-0,01%	5,42%	-4,44%	-0,32%	0,00%

- Duração Modificada:

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson apresenta a 31/12/2022 uma duração de 2,89.

-Value at Risk:

O VaR a 1 ano a 99% da carteira do Fundo de Pensões em 31/12/2022 ascende a 0 euros.

- Concentração do risco de crédito:

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson apresenta títulos que na sua maioria têm qualidade creditícia no nível de *Investment Grade*.

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

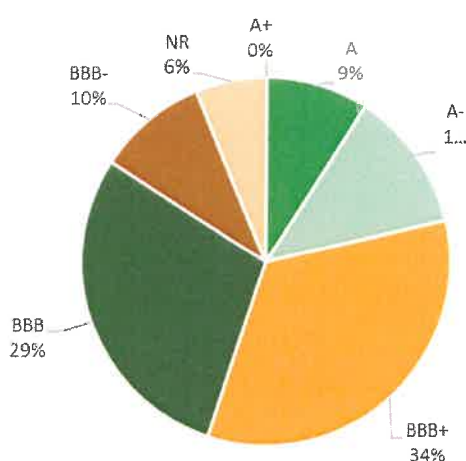


Gráfico 4: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração. Os gráficos abaixo apresentam a distribuição da carteira do Fundo por sector e por país, tendo em conta os ativos constituintes dos vários Fundos de Investimento Mobiliário detidos pelo Fundo:

Sector	2022		2021	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	560 454	11%	713 372	13%
Comunicações	750 893	14%	747 535	13%
Energia	525 800	10%	740 687	13%
Serviços financeiros	1 053 054	20%	1 119 980	20%
Seguros	0	0%	0	0%
Automóvel	99 931	2%	0	0%
Dívida Pública	774 004	15%	698 006	13%
Alimentação	0	0%	0	0%
Imobiliário	0	0%	102 282	2%
Serviços de utilidade pública	627 393	12%	648 503	12%
Industrial	74 092	1%	31 372	1%
Materiais	22 729	0%	9 226	0%
Transportes	0	0%	0	0%
Serviços comerciais	380 699	7%	429 672	8%
Farmacêutico	95 717	2%	101 059	2%
Tecnologia	129 523	2%	121 979	2%
Outros	97 221	2%	82 906	1%
Total	5 191 512	100%	5 546 582	100%

Gráfico 5: Estrutura da carteira de ativos por sector.

País	2022		2021	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Portugal	778 846	15%	871 223	16%
Luxemburgo	1 242 598	24%	1 564 819	28%
Alemanha	597 798	12%	844 690	15%
França	383 824	7%	318 403	6%
Reino Unido	98 199	2%	106 133	2%
Estados Unidos da América	398 569	8%	460 298	8%
Espanha	296 517	6%	418 291	8%
Irlanda	944 208	18%	153 591	3%
Itália	260 352	5%	600 856	11%
Países Baixos	101 546	2%	107 134	2%
Dinamarca	0	0%	0	0%
Suíça	89 055	2%	101 144	2%
Outros	0	0%	0	0%
Total	5 191 512	100%	5 546 582	100%

Gráfico 6: Estrutura da carteira de ativos por país.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Johnson & Johnson detém investimentos.

- Análise da maturidade dos investimentos:

Maturidades	2022		2021	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	605 278	12%	607 759	11%
De 2 a 5 anos	1 943 740	37%	2 274 743	41%
De 6 a 10 anos	455 687	9%	945 669	17%
Mais de 10 anos	0	0%	0	0%
Fundos de Investimento/ Ações	2 186 806	42%	1 718 410	31%
Total	5 191 512	100%	5 546 582	100%

Gráfico 7: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

Verifica-se um decréscimo de investimento de 2 a 5 anos e de 6 a 10 anos e um aumento de investimento nos fundos de investimentos/ações.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2022		2021	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	8 988	-76 106	9 295	-18 747
Títulos de dívida de Emissores Privados	37 194	-242 737	43 084	-52 299
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	4 468	-138 609	1 118	-8 479
Outras Aplicações	0	0	0	0
Total	50 650	-457 452	53 497	-79 524

Tabela 10: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2022	2021
Comissões de gestão financeira	0	29 542
Comissões de mediação e gestão de ativos	11 348	14 585
Total	11 348	44 128

Tabela 11: Indicação das comissões pagas em 2021 e 2022. Valores em euros

As comissões de gestão e as comissões de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

A remuneração da entidade gestora corresponde a uma percentagem fixa sobre o valor médio do fundo e sobre o valor das contribuições e a remuneração da entidade de depósito corresponde a uma percentagem fixa sobre valor médio da carteira, aplicada no final de cada trimestre. O valor desta comissão não foi liquidado durante o ano de 2022, mas será no ano corrente.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

As contribuições efetuadas para o Fundo de Pensões Johnson & Johnson ascenderam a 616.862 euros (2021: 542.371 euros) e foram integralmente realizadas em numerário, distribuindo-se da seguinte forma:

Contribuições Associado

	2022	2021
Johnson&Johnson	91 230	101 453
Janssen Cilag	183 837	155 819
Johnson&Johnson Surgical	11 229	10 568
JNTL Consumer Health	18 610	0
Total	304 905	267 840

Tabela 12: Contrib. do Associado realizadas em 2021 e 2022.

Contribuições participantes

	2022	2021
Johnson&Johnson	94 272	105 481
Janssen Cilag	186 871	158 482
Johnson&Johnson Surgical	11 229	10 568
J JNTL Consumer Health	19 585	0
Total	311 957	274 531

Tabela 13: Contrib. dos Participantes realizadas em 2021 e 2022.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2022	2021
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	88 434	58 094
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	106 349	44 327
Transferências para Fundos de Pensões	46 613	0
Total	241 395	102 421

Tabela 14: Benefícios pagos no exercício de 2021 e 2022

Durante o ano de 2022, não houve registo de saídas por morte ou qualquer remição da conta participante por outro motivo previsto no contrato constitutivo. Ocorreram transferências para outros Fundos de Pensões e houve um aumento de registo de saídas por reforma face ao ano anterior.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2022, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não tem, em 31 de dezembro de 2022, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Johnson & Johnson.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores suportados com auditoria, as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros Fundos de Pensões e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários respetivos ascenderam a 3.500 euros s/IVA, (2021: 3.250 s/IVA), tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas do fundo de pensões sob gestão e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial do fundo submetido à ASF.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para a emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos. Contudo, após a forte desvalorização durante o ano de 2022 da carteira de ativos que constituem o Fundo, consequência da instabilidade dos mercados financeiros e causas subjacentes, espera-se que esta situação possa reverter no valor dos ativos no Balanço do fundo de pensões Lusitania Vida, já em 2023, repercutindo-se na valorização do Fundo, não se esperando, no entanto, que seja para níveis observados em 2021, tendo também em consideração os níveis de inflação que se têm observado e que se estimam até ao final deste ano.

Lisboa, 19 de Abril de 2023

O Contabilista Certificado

A Entidade Gestora

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
Num. de Identificação: 04490590
Data: 2023.04.28 11:12:57+01'00'

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
Num. de Identificação: 062201999
Data: 2023.04.28 10:17:53+01'00'
Certificado por: **SCAP**.
Atributos certificados: **Administrador de Lusitania
Vida, Companhia de Seguros, SA.**





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Johnson&Johnson (o Fundo), gerido pela Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total do ativo de 6.165.217 euros e um total do Fundo de 6.133.895 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido negativo de 81.596 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Johnson&Johnson em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

9

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria

obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010–R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

28 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750